



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 publicada no D.O.U. de 20.04.2017;

RESOLVE:

I – Incluir o item C no Art. 4º da Portaria nº 67 de 09 de dezembro de 2013:

C) Quando o discente for participar de um evento para representar o Campus Barra do Garças, será concedido ajuda de custo para aquisição de passagem terrestre de ida e volta, sem prejuízo da concessão de ajuda de custo na forma estabelecida no item A) do artigo 4º.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



LEANDRO MIRANDA

Diretor Geral

IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº856 de 19/04/2017